



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade.....: 1 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Função.....: 4 – Administração
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto.....: 1301 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Orçamentária: 3.44.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
R\$ 320.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior o superavit do exercício anterior: Recurso Livre - R\$ 320.000,00.

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para aquisição de imóvel, localizado no Município de Coronel Pilar, o qual tramita nesta casa, o Projeto de Lei nº 043/2023, buscando a autorização para tal aquisição.

Os recursos que serão utilizados para tal pretensão, são provenientes do superavit do exercício anterior.

Em função do exposto e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal